



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 001/2026

**EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a Antônio Spanholo, RG nº 11.609.076, ocupante do emprego em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Adamantina, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2025.

§ 1º – As férias concedidas no art. 1º serão:

I – 10 (dez) dias em pecúnia;

II – 20 (vinte) dias em gozo a partir de 04/02/2026.

§ 2º - As férias em pecúnia estão amparadas no art. 143, caput, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2026.

Adamantina, 02 de fevereiro de 2026.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo